

**PORTARIA MUNICIPAL nº 107/2024**

de 03 de maio de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto, a aquisição de um nebulizador costal motorizado UBV 06 litros, para aplicação de inseticidas de no combate ao Aedes Aegypti, pelo Município de Selbach, conforme pedido em anexo, junto a empresa. **AGROCONTINENTAL COM. IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.953.911/0001-57, localizada na Avenida Fernando Ferrari, nº 562, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030500371.218000 – *Progr. Enfr. Emerg. Em Saúde-Arboviroses e Outros-Port. 150/2024*

44905200.0000 – *Equipamentos e Material Permanente (6908)*

*Código Reduzido: 6909*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 03 de maio de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico